

IMPOSTO DE RENDA

Declaração do IR deste ano traz novidades aos contribuintes

Declaração de bets, superlote de restituição e alertas sobre gastos com saúde estão entre as alterações do Imposto de Renda deste ano

A declaração do Imposto de Renda de 2026 tem mudanças em relação ao pagamento das restituições, alertas para a malha fina e campo próprio para quem apostou em bets. A entrega da declaração começa na próxima segunda-feira, dia 23, mesmo dia em que a Receita vai liberar a pré-preenchida e vai até as 23h59min do dia 29 de maio.

Veja as principais novidades anunciadas pela Receita Federal na segunda-feira:

DECLARAÇÃO PARA QUEM APOSTOU EM BETS

A Receita criou campos específicos para o contribuinte declarar o que ganhou com bets. A lei 14.790 criou obrigatoriedade para pessoas que, durante o ano, ganharam mais do que R\$ 28.467,20 com todas as bets em que apostou em 2025. A declaração deste ano traz campos novos para declarar o rendimento

bem como outro campo para informar o saldo. A Receita tem um formulário próprio onde o apostador detalha os ganhos que teve em cada uma das bets. Se ultrapassar o limite anual, há imposto a pagar, que é calculado nesse formulário. A alíquota é de 15%. Para comprovar os resultados, o apostador deve utilizar o ComprovaBet, documento que as plataformas devem fornecer com o resumo dos resultados do ano anterior.

O contribuinte que tiver saldo em bet acima de R\$ 5.000 deve declará-lo.

RESTITUIÇÃO SERÁ PAGA EM QUÁTRÓ LOTES E COM DOIS MEGALOTES

As prioridades para organizar a fila de restituição continuam as mesmas do ano passado, mas a Receita decidiu pagar quatro lotes, e não cinco neste ano. Além disso, vai concentrar os pagamentos para liberar mais restituições em maio



JOÉDSON ALVES/AGÊNCIA BRASIL/JC

Entrega da declaração começa na próxima segunda-feira e vai até as 23h59min do dia 29 de maio

e junho. A meta é que 80% das restituições sejam pagas entre maio e junho, desde que a declaração tenha sido enviada corretamente e sem pendências. Somente no primeiro lote, previsto para maio, cerca de 6,2 milhões de contribuintes devem ser contemplados.

PAGAMENTO AUTOMÁTICO DE RESTITUIÇÃO PARA 4 MILHÕES

No dia 15 de julho será liberado um lote especial para contemplar 4 milhões de contribuintes, no valor de R\$ 500 milhões. Serão beneficiados os contribuintes que não são obrigados a declarar, mas tiveram algum desconto do IR na fonte em 2025.

O dinheiro vai cair direto na conta bancária, mas apenas para quem tiver chave Pix. Para receber, o contribuinte não precisará fazer a declaração. Segundo a Receita, muitas pessoas que recebem em torno de um ou dois salários mínimos acabam tendo imposto retido em determinados meses, mesmo sem serem obrigadas a declarar. Para esses casos, o órgão pretende gerar automaticamente uma declaração preliminar e realizar o pagamento da restituição diretamente por meio de chave Pix cadastrada.

O contribuinte poderá acessar o sistema para confirmar as informações, pedir o cancelamento do valor, retificar dados ou até optar pelo modelo de deduções legais, caso considere essa alternativa mais vantajosa.

ALERTAS PARA A MALHA FINA

A Receita Federal vai incluir, a partir deste ano, alertas no sistema Meu Imposto de Renda (MIR) para ajudar o contribuinte a identificar possíveis erros antes de enviar a declaração do Imposto de Renda 2026. A ideia é que os avisos ajudem a revisar informações que podem gerar pendências ou levar a declaração para a malha fina. O sistema começará a avisar quando algo parecer fora do padrão, por exemplo: "isso está estranho" ou "essa despesa médica está muito alta".

Um exemplo é o aviso relacionado à chave Pix vinculada ao CPF. O sistema fará a verificação e informará caso o contribuinte declare uma chave Pix, mas não possua essa chave cadastrada em nenhum banco, segundo a Receita.

CRUZAMENTO MAIOR DE DESPESAS COM SAÚDE

O programa Receita Saúde tornou-se obrigatório e acaba com o fornecimento de recibos médicos em papel por prestadores de serviços. Este será o primeiro ano em que a Receita terá 100% das informações sobre despesas médicas registradas digitalmente, o que permitirá o cruzamento automático de dados na malha fina. Ao todo, cerca de 30,4 milhões de recibos emitidos pelo sistema Receita Saúde já estarão pré-carregados na declaração dos contribuintes.

ATUALIZAÇÃO DA RENDA QUE OBRIGA

A DECLARAR

O limite de renda tributável que obriga a prestar contas foi atualizado, acompanhando reajuste da faixa de isenção do IR. Está obrigado a enviar a declaração quem, em 2025 recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 35.584, dentre outras exigências. São exemplos de rendas tributáveis salário, aposentadoria e aluguel recebidos.

Uma dúvida de contribuintes é com relação ao limite de isenção de até R\$ 5.000 mensais aprovado pelo governo. Atenção: ele ainda não valerá na declaração deste ano, apenas na do ano que vem.

PRÉ-PREENCHIDA MAIS COMPLETA

Outra novidade é que, neste ano, a declaração pré-preenchida, que será liberada no dia 23 de março, indicará quando determinadas informações foram fornecidas por terceiros, como empresas ou instituições financeiras. Nesses casos, o sistema alerta que os dados devem ser conferidos com atenção antes do envio da declaração. As informações do eSocial também vão aparecer para empregados domésticos na pré-preenchida. No ano passado a Receita atrasou a liberação da pré-preenchida.

RAÇA E COR DO CONTRIBUINTE

Haverá um campo específico para raça e cor do titular e de seus dependentes (opcional). Também agora será possível informar o nome social do contribuinte.

Receita dá a receita

Receita Federal disponibiliza o serviço Minhas Dívidas e Pendências

A Federal, substituindo o Consulta Situação Fiscal no e CAC. A novidade atende o cidadão pessoa física, contabilistas e pessoas jurídicas, com foco em simplificar a consulta de informações e apoiar a regularização de pendências. O serviço foi redesenhado seguindo o padrão gov.br, com uso do design system do governo federal. A padronização contribui para uma navegação mais consistente e previsível, com melhor acessibilidade e linguagem visual alinhada aos serviços públicos digitais, o que reduz dúvidas e torna a experiência mais intuitiva. A nova experiência também é responsiva, ou seja, se adapta automaticamente a diferentes tamanhos de tela. Para facilitar a localização das informações, o serviço passa a contar com filtros e ordenação, permitindo que o usuário encontre com mais rapidez o que precisa consultar e

acompanhar. Além disso, foi criada a Lista de Pagamentos, que funciona como um carrinho para reunir os débitos que o usuário pretende pagar e emitir o documento de arrecadação, pagar online ou utilizar cartão de crédito. O que muda Com o lançamento do Minhas Dívidas e Pendências, o usuário passa a contar com as seguintes melhorias: Interface reformulada no padrão gov.br, com navegação mais consistente e acessível, cesso responsivo, com boa experiência também em smartphones, filtros e ordenação para facilitar a busca e a organização das informações, lista de Pagamentos para selecionar débitos e concluir a emissão do documento de arrecadação, ou pagar online, ou pagar com cartão de crédito, conforme a disponibilidade. Como acessar o Portal de Serviços da Receita Federal: entre com a conta gov.br, conforme o perfil de acesso do usuário, e selecione o serviço Minhas Dívidas e Pendências.